



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E ESTÁGIO**  
**SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO (CTES)**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO  
DE CURSO – TCC (2020.1 Retomada)<sup>1</sup>**

A Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado Obrigatório (CTES) do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da UFRA/Campus Capanema, em consonância com a Resolução nº 588 de 10 de novembro de 2020, que dispõe sobre a Regulamentação da Retomada das atividades de ensino do período letivo 2020.1, bem como, aprova o ajuste do Calendário Acadêmico 2020.1 suspenso em decorrência da pandemia da Covid-19.

Esclarecemos que os alunos **aprovados em TCC I no PLS (2020.5)** poderão solicitar **matrícula no TCC II** na retomada 2020.1.

CONSIDERANDO o artigo 1º da Resolução nº 588 de 10 de novembro de 2020, as orientações e defesas de TCC poderão ser realizadas de forma presencial condicionadas ao cumprimento do Protocolo de Biossegurança da UFRA.

Para realização de encontros **presenciais** (orientações ou defesa) os alunos devem preencher o **Termo de Ciência e Responsabilidade** (disponível em formato *word* no site do curso), assinar digitalmente, e enviar ao e-mail da CTES.

CONSIDERANDO artigo 21 § 1º da Resolução nº 588 de 10 de novembro de 2020, cabe à CTES de cada curso elaborar um cronograma de prazos para a execução das atividades de TCC para a Retomada 2020.1.

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº 212 de 27 de novembro de 2018 (Regime Disciplinar Discente – RDD), inciso I combinado com inciso VII. alínea d) “Emissão de documento falso e a sua **duplicação**”, em caso de **detecção de plágio**, o orientador ou membro da banca de defesa deve realizar por meio de documento disponível no site da PROEN “Registro de Ocorrência” para que o caso seja julgado.

Sendo assim, a CTES do Curso de Ciências Contábeis da UFRA/Campus Capanema, divulga os cronogramas das datas importantes para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso I e II (TCC I e II), referentes ao Período Letivo 2020.1 (Retomada), conforme especificado nas tabelas abaixo.

<b>DATAS</b>	<b>ATIVIDADES para TCC I</b>
18/01/2021 a 19/03/2021	Período disponível para matrícula do TCC 1 (documento com solicitação de matrícula - Anexo I do Regulamento de TCC) e carta de aceite do Professor (a) orientador (a) (Anexo II do Regulamento de TCC), todos contendo assinatura digitalizada. Os documentos devem ser enviados ao e-mail da CTES: <a href="mailto:ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br">ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br</a>

19/03/2021 a 22/04/2021	Envio a CTES do Projeto de TCC e Ficha de Acompanhamento de Orientacao (Anexo III), via e- mail, em formato em pdf , quando cabivel, a(s) assinatura(s) devem ser digitalizada(s) no documento. Os documentos devem ser enviados ao e-mail da CTES: <a href="mailto:ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br">ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br</a>
-------------------------------	--

DATAS	ATIVIDADES para TCC II
18/01/2021 a 12/02/2021	Período disponível para matrícula do TCC II: envio a carta de aceite do Professor (a) orientador (a) (Anexo II do Regulamento de TCC), todos contendo assinatura digitalizada. Os documentos devem ser enviados ao e-mail da CTES: <a href="mailto:ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br">ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br</a>
15/02/2021 a 08/03/2021	Período disponível para agendamento de defesa do TCC II: envio do trabalho de TCC II, <b>Ficha de Acompanhamento de Orientacao (Anexo III do Regulamento de TCC)</b> e da Ficha de Agendamento de Defessa de TCC (Anexo IV do Regulamento de TCC), contendo assinatura digitalizada. Os documentos devem ser enviados ao e-mail da CTES: <a href="mailto:ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br">ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br</a>
Até 12/03/2021	Divulgação do Cronograma de Defesas de TCC II pela CTES. O professor orientador deverá agendar, por meio do SIGAA, a data para a defesa do TCC e respectiva banca examinadora, com homologação via SIGAA pela coordenadoria.
15/03/2021 a 19/03/2021	<p>Período de defesas de TCC II.</p> <p>A defesa do TCC seguirá a seguinte sequência de atividades:</p> <p>I - Apresentação oral à banca examinadora com duração máxima de 20 (vinte) minutos;</p> <p>II - Arguição para cada um dos membros da banca examinadora de no máximo 10 (dez) minutos;</p> <p>III - Deliberação sobre as correções e menções pela banca examinadora, definição de condicionantes e demais resoluções internas da banca, em particular, com a retirada do público por 10 (dez) minutos.</p> <p>IV – Leitura da ata pelo professor orientador com exposição das notas e as condicionantes para a mesma no prazo de 5 (cinco) minutos.</p> <p><b>Art. 23.</b> Resolução nº 588 de 10 de novembro de 2020 - As apresentações de TCC/ESO deverão ser realizadas de <b>forma não presencial ou presencial</b>.</p> <p>§1º Nas defesas presenciais, o docente orientador deverá assegurar o cumprimento do Protocolo de Biossegurança da UFRA.</p> <p>§2º No caso de defesa não presencial, as apresentações deverão seguir as seguintes determinações:</p> <p>I - A participação de todos os membros da banca, inclusive do(s) discente(s), se dará por meio da plataforma <i>Google Meet</i> ou de outra plataforma gratuita disponível e com pelo menos os mesmos recursos;</p> <p>III - Para garantir que a defesa seja pública, deverá ser seguido o fluxo determinado pela a CTES, para agendamento do evento na plataforma <i>Google Meet</i> ou outra plataforma gratuita disponível, sendo necessário publicação do link de acesso no sítio eletrônico do curso/campus/instituto em até 72 horas antes do evento;</p> <p>IV – Os documentos e Ata de Defesa do TCC (Anexo VII e VIII) deverão ser assinados digitalmente, ou por certificado digital, ou por assinatura eletrônica via SIPAC ou meios equivalentes por todos os membros e encaminhados para o e-mail da Coordenadoria.</p>

19/03/2021 a 22/04/2021	Envio a CTES do Trabalho Final corrigido, quando solicitado pela banca, o Parecer do Orientador sobre as Correções no TCC (Anexo V) e o Termo de Autorização divulgação TCC (Anexo VI), via <i>e-mail</i> , em formato em <i>pdf</i> , quando cabível, a(s) assinatura(s) devem ser digitalizada(s) no documento. Os documentos devem ser enviados ao <i>e-mail</i> da CTES: <a href="mailto:ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br">ctescontabeis.capanema@ufra.edu.br</a>

Atenciosamente,



Flávia Viana Del Gaizo - Siape nº 2426272

Presidente da CTES/Bacharelado Ciências Contábeis

Portaria n. 076/2019 –PROEN/UFRA

---

<sup>1</sup>Cronograma definido de acordo com as orientações da Resolução do CONSEPE n. 571, de 06 de agosto de 2020.